



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 09 de agosto de 2012 - Nº 4187

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.214

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22525/2012, de 25/06/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Coordenador de Atendimento, Padrão FG-TA3, o servidor **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 06 de julho de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.216

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-14553/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 08 (oito) professores, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	ELZA MOTE FERREIRA COELHO	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	25h/s	31/07/12	07/08/12
2	GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	25h/s	01/08/12	06/08/12
3	LIDIANE LAEBER DA SILVA	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Jacomo Siloti	25h/s	06/08/12	31/12/12
4	ROBERTA DE ALMEIDA IGNEZ	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Luiz Pinheiro	25h/s	01/08/12	31/12/12
5	BRUNELLA GAVA DE LIMA	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Nossa Senhora das Graças	30h/s	01/08/12	31/12/12
6	FABIANO AYUB ROCHA	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Monte Alegre	08h/s	07/08/12	31/12/12
7	MARIA ISABEL BREMIDE SOARES	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	06h/s	30/07/12	31/12/12
8	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	PEB-C IV	Inglês	EMEB Jenny Guárdia	07h/s	03/08/12	31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** CASA ELÉTRICA ITA LTDA ME.**OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) unidades de projetor para iluminação externa/interna, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**VALOR:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso VII.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.667/2012 e 1-22.272/2012.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de material básico de uso diário da interessada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**VALOR:** R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso VII.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.668/2012 e 1-22.271/2012.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** JOSÉ PAULINO DA SILVA**OBJETO:** Apresentação cultural (folclore) no dia 15 de setembro de 2012, no Projeto Tenda Cultural, que será realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-27.224/2012.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO CERTAMES LICITATÓRIOS****O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,** através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:**Pregão nº. 130/2012****Objeto:** Contratação de Empresa para Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado.**Dia:** 22/08/2012 - **Hora:** 09:00 horas.**Pregão nº. 131/2012****Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Troca de Mandíbulas de Britador e Rebritador.**Dia:** 22/08/2012 - **Hora:** 14:00 horas.**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/08/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 223/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **TEREZA ROSA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 (catorze) dias, a contar de 01 de agosto de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 25.579, de 17/07/2012 e 26.276, de 23/07/2012.**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 14 de agosto de 2012 e retorno ao trabalho em 15 de agosto de 2012.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 224/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **DEISIDE LONGUE BUENO**, Professor PEB C V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de agosto de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 25.640, de 17/07/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 04 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 05 de setembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 225/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ANDRÉIA NEVES DOS SANTOS VANTÍLIO**, Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 06 (seis) dias, a contar de 01 de agosto de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.824, de 26/07/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 06 de agosto de 2012 e retorno ao trabalho em 07 de agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 226/2012**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **GIANI SILVA DUTRA DOS ANJOS**, Professor PEB B III V A 09 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 107 (cento e sete) dias, a contar de 01 de agosto de 2012, conforme avaliação da junta médica exarada nos processos de protocolos nº 24.663, de 07/07/2011; 25.549, de 15/07/2011 e 27.589, de 01/08/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 15 de novembro de 2012 e retorno ao trabalho em 16 de novembro de 2012.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 189, de 09 de julho de 2012, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 228/2012**RETIFICA PORTARIA Nº 151, DE 19 DE JUNHO DE 2012.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria 151, de 19 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de férias da servidora municipal **FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**, onde se lê: "2011/2012", leia-se: "2010/2011".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 229/2012**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **HUDSON DESSAUNE DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, referente ao período aquisitivo 2011/2012, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de setembro de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme processo de protocolo nº 24.711, de 10/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 232/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **IGNEZ JACOMELI DIAS**, Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 89 (oitenta e nove) dias, a contar de 04 de agosto de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 24.328, de 06/07/2012 e 27.574, de 31/07/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de outubro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 233/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ANA MÁRCIA LAEBER CORRÊA**, Secretário Escolar V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 28 de julho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 23.651, de 03/07/2012 e 25.595, de 17/07/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de agosto de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ANULAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 006/2012

O IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através de sua Comissão Permanente de Licitação com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, devido a impugnação através do protocolo nº 28.210/2012, referente ao tipo “menor preço global e melhor técnica” na modalidade carta convite, **TORNA PÚBLICO a ANULAÇÃO da CARTA CONVITE nº 006/2012**, que se realizaria **às 16:00 horas, do dia 09/08/2012**. Informamos que será publicado edital para novo certame.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de agosto de 2012.

DALMO COSTA BEBER
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

IVALDO DE ASSIS BISSOLI, torna público que requereu à SEMMA, através do protocolo 5912/2012 Licença Prévia, para atividade de secagem e despolpamento de café, situado em Pacotuba, s/nº - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 4728

COMUNICADO

ELIMARIO FRANCISCO COELHO FORTES, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia-LP, para atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de maquinários ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 183-Km 90- Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4729